



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [camaragurinhatã.2@com4.com.br](mailto:camaragurinhatã.2@com4.com.br)

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

## PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JUNHO DE 2.017.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COM O INTUITO DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DECORRENTES DE PROMOÇÃO PESSOAL POR MEIO DE MAL USO DE DINHEIRO PÚBLICO NO ANO DE 2.017, CONFORME REQUERIMENTO Nº 001/2.017.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

### RESOLVE:

#### DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar supostas irregularidades decorrentes de promoção pessoal por meio do mal uso de dinheiro público no ano de 2.017, conforme justificativas e fatos constantes do Requerimento nº 001, de 26 de Junho de 2.017.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito ora instituída, será composta de 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída na forma do Artigo 104 e seguintes, terá, em conformidade com o Artigo 108, a seguinte composição: Presidente – Douglas Henrique Valente (PTB), Relator – Gabriel de Oliveira Lima (PMB) e Membro – Átila José Pizarro Carvalho (PSC).

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de Junho de 2.017.

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Edson R. do Nascimento  
Presidente